



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 124/CONSUN/2011.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Unidade de Terapia Intensiva** e credencia professores.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Unidade de Terapia Intensiva**, para oferta em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 122/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor **Antonio Marcos Wechenfelder Duarte** para lecionar o Componente Curricular “Emergências em Terapia Intensiva”.

Art.3º - Credenciar o Professor **Huguette Rennée Schwab Bellio** para lecionar os Componentes Curriculares “Assistência de Enfermagem em Cuidado Intensivo nas Alterações do Sistema Nervoso” e “Assistência de Enfermagem em Cuidado Intensivo aos Grandes Queimados”.

Art.4º - Credenciar a Professora **Priscila Rodrigues Garrido** para lecionar o Componente Curricular “Aspectos Preventivos da Infecção Associada ao Cuidado Intensivo”.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de setembro de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.